

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 754 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 389.700,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 389.700,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 13 - Secretaria Munic.de Meio Ambiente e Desenv.Sustentável

Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Meio Ambiente e Desenv.Sustentável

Funcional : 04.122.0002.2375
Func.Secret.Munic.M.A.Desenv.Sustentável

419 3.1.90.11.00.00 1000 Venctos Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 13.000,00

420 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

422 3.1.90.94.00.00 1000 Indenizações e Rest.Trabalhistas R\$ 19.000,00

Funcional : 04.122.0030.2379 Estrut.Ger.p/Func.Secret.-Equip.Maq.

427 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 82.800,00

426 3.3.90.36.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Física R\$ 27.000,00

Funcional : 20.608.0030.2380 Ações Cont.Assist.Pescador Prod.Rural

433 3.3.90.32.00.00 1000 Mat.Bem ou Serv.p/Dist.Gratuita R\$ 242.900,00

Total R\$ 389.700,00

Artigo 2º - Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos cfe § 2º e Inciso I do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 389.700,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais) provenientes de **excesso de arrecadação**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 08 de novembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/11/2022. Edição 2642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>